

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, "f" da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 100/2024, exarado no processo nº 10/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77, para (Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de treinamento de Servidores Públicos do Município com o tema "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, de forma EAD nos dias 13 e 14 de junho de 2024, das 08:30 às 12:00 horas. Justifica-se tendo em vista que os servidores estão ligados diretamente na execução dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidade e precisam de treinamento para obter conhecimento e formalizar os processos de contratações, conforme a nova Lei orienta, sendo que o treinamento é para o Assessor Jurídico de Licitações e Contratos Julio Cezar Stefanello Facco e para Agente Administrativa Vanessa Mastella Soares). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de junho de 2024.

PAULO CEZAR
SCHENEIDER DE
SIQUEIRA:51057611034

Assinado de forma
digital por PAULO
CEZAR SCHENEIDER DE
SIQUEIRA:51057611034
Dados: 2024.06.11
15:24:18 -03'00'

Paulo Cezar S. de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício